XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro........	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 – Fevereiro.......	—	—		67,39 7/16	66,76 5/16		16,57 13/16	16,59	
3 – Março.........	—	—		67,49 1/ 2	67,69 5/ 8		16,58	16,58 1/ 2	
4 – Abril..........	—	—		67,49 7/16	66,76 5/16		16,57 15/16	16,58 5/16	
5 – Maio..........	—	—		67,49 3/ 8	66,76 3/ 8		16,57 15/16	16,58 13/16	
6 – Junho..........	—	—		67,61 5/ 8	66,49 1/ 2		16,58	16,58 13/16	
7 – Julho..........	—	—		67,40 7/16	66,76 3/ 8		16,58	16,61	
8 – Agôsto.........	—	—		67,36 3/ 4	66,76 3/ 8		16,58	16,58 5/ 8	
9 – Setembro.......	—	—		66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58	16,59	
10 – Outubro........	—	—		66,76 3/ 8	67,68 7/ 8		16,58	16,60	
11 – Novembro......	—	—		—	—		16,58 1/ 4	16,59	
12 – Dezembro......	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/ 4	
MÉDIA ANUAL....	—	—		67,44 11/16	67,20 7/ 8		16,57 15/16	16,59 1/ 8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro........	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
2 – Fevereiro.......	79,59	—		79,58 5/ 8	79,58 13/16		19,64	19,64	
3 – Março.........	79,58 1/ 2	—		79,58 1/ 2	79,58 9/ 16		19,64 3/ 8	19,63	
4 – Abril..........	—	—		79,58 1/ 2	79,58 1/ 2		19,64 7/16	19,64	
5 – Maio..........	—	—		79,55	79,58 1/ 2		19,64 1/ 8	19,63	
6 – Junho..........	—	—		79,57 3/ 8	79,58 7/16		19,63 15/16	19,63 5/16	
7 – Julho..........	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,63 3/ 4	19,63	
8 – Agôsto.........	—	—		79,58 13/16	79,58 1/ 2		19,64 1/ 4	19,63	
9 – Setembro.......	—	—		79,58 1/ 2	79,58 9/16		19,64 1/ 4	19,63	
10 – Outubro........	—	—		79,58 1/ 2	79,58 3/ 4		19,63 1/ 2	19,63	
11 – Novembro......	—	—		79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
12 – Dezembro......	—	—		79,59 13/16	79,58 5/ 8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL....	79,59	—		79,58 3/ 4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/ 4	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1944

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO

1942-1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO
1942-1944

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO

1. Preliminares reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar, a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso liquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclue, portanto, dire tos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores á entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dolar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, àpós a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9). ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigivel a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adodostadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado;

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de abril de 1944

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 – Fevereiro	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 – Março	447.409	320.947	....	212.751	173.489	....	— 234.658	— 147.458	....
1º. trimestre	1.048.813	776.888	....	740.449	503.575	....	— 308.364	— 273.313	....
4 – Abril	164.468	227.516	....	236.895	178.156	....	+ 72.427	— 49.360	....
5 – Maio	220.693	205.385	....	248.015	182.258	....	+ 27.322	— 23.127	....
6 – Junho	278.760	243.248	....	199.380	201.107	....	— 79.380	— 42.141	....
2º. trimestre	663.921	676.149	....	684.290	561.521	....	+ 20.369	— 114.628	....
1º semestre	1.712.734	1.453.037	....	1.424.739	1.065.096	....	— 287.995	— 387.941	....
7 – Julho	159.671	293.049	....	195.933	271.732	....	+ 36.262	— 21.317	....
8 – Agosto	183.135	442.831	....	194.307	316.623	....	+ 11.172	— 126.208	....
9 – Setembro	233.222	236.723	....	172.382	327.784	....	— 60.840	+ 91.061	....
3º. trimestre	576.028	972.603	....	562.622	916.139	....	— 13.406	— 56.464	....
9 meses	2.288.762	2.425.640	....	1.987.361	1.981.235	....	— 301.401	— 444.405	....
10 – Outubro	170.652	293.286	....	290.569	238.749	....	+ 119.917	— 54.537	....
11 – Novembro	385.459	309.097	....	160.351	228.192	....	— 225.108	— 80.905	....
12 – Dezembro	158.171	273.874	....	222.546	247.913	....	+ 64.375	— 25.961	....
4º. trimestre	714.282	876.257	....	673.466	714.854	....	— 40.816	— 161.403	....
2º. semestre	1.290.310	1.848.860	....	1.236.088	1.630.993	....	— 54.222	— 217.867	....
12 meses	3.003.044	3.301.897	....	2.660.827	2.696.089	....	— 342.217	— 605.808	....
JANEIRO E FEVEREIRO	601.404	455.941	589.615	527.698	330.086	366.015	— 73.706	— 125.855	— 223.600

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 – Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 – Março	626.536	786.072	....	514.841	451.005	....	— 111.695	— 335.067	....
1º trimestre	1.449.308	1.224.756	....	1.802.731	1.522.025	....	+ 353.423	+ 297.269	....
4 – Abril	302.229	469.391	....	799.023	677.401	....	+ 496.794	+ 208.010	....
5 – Maio	265.538	204.579	....	723.521	676.100	....	+ 457.983	+ 471.521	....
6 – Junho	381.332	505.019	....	517.024	846.139	....	+ 135.692	+ 341.120	....
2º trimestre	949.099	1.178.989	....	2.039.568	2.199.640	....	+ 1.090.469	+ 1.020.651	....
1º semestre	2.398.407	2.403.745	....	3.842.299	3.721.665	....	+ 1.443.892	+ 1.317.920	....
7 – Julho	287.957	670.305	....	633.277	933.386	....	+ 345.320	+ 263.081	....
8 – Agosto	406.309	782.902	....	555.432	823.351	....	+ 149.123	+ 40.449	....
9 – Setembro	393.860	471.970	....	533.164	912.661	....	+ 139.304	+ 440.691	....
3º trimestre	1.088.126	1.925.177	....	1.721.873	2.669.398	....	+ 633.747	+ 744.221	....
9 meses	3.486.533	4.328.922	....	5.564.172	6.391.063	....	+ 2.077.639	+ 2.062.141	....
10 – Outubro	349.135	540.774	....	806.055	627.202	....	+ 456.920	+ 86.428	....
11 – Novembro	473.561	594.658	....	503.142	781.576	....	+ 29.581	+ 186.918	....
12 – Dezembro	335.119	608.974	....	626.187	928.728	....	+ 291.068	+ 319.754	....
4º trimestre	1.157.815	1.744.406	....	1.935.384	2.337.506	....	+ 777.569	+ 593.100	....
2º semestre	2.245.941	3.669.583	....	3.657.257	5.006.904	....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	....
12 meses	4.644.348	6.073.328	....	7.499.556	8.728.569	....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	....
JANEIRO E FEVEREIRO	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+ 465.118	+ 632.336	+ 566.171

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	5.687	1.553	14.819	16.792	157.059	6.904	+ 11.105	+ 155.506	— 7.915
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	245	—	—	+ 245	—
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	—	—	+ 4	—
Camerum Francês	—	—	—	—	19	—	—	+ 19	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	21.543	4.974	—	+ 21.543	+ 4.974
Congo Francês	—	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	216	—	—	+ 216
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	91	—	—	+ 91	—
Gâmbia	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiné Portuguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	51	—	—	+ 51	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	398	868	117	—	97	48	— 393	— 771	— 69
Marrocos	—	—	—	129	60	510	+ 129	+ 60	+ 510
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	635	—	—	+ 635	—
Nigéria	—	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652
Quênia	—	—	2.746	—	—	—	—	—	— 2.746
Rodésia	—	33	—	—	154	31	—	+ 121	+ 31
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	427	126	1.270	—	—	—	— 427	— 126	— 1.270
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	4.770	526	10.686	16.663	132.619	292	+ 11.893	+ 132.093	— 10.394
Zanzibar	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	542.318	94.673	463.383	868.161	581.538	818.657	+ 325.843	+ 486.865	+ 355.274
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	—	33	—	—	+ 33
Antilhas Holandesas	62.439	55.930	1.837	54	120	951	— 62.385	— 55.810	— 886
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	91	—	49	+ 91	—	+ 49
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	7.199	—	7.279	20.157	462	4.075	+ 12.958	+ 462	— 3.204
Costa Rica	—	—	—	20	109	250	+ 20	+ 109	+ 250
Cuba	141	27	52	490	648	1.500	+ 349	+ 621	+ 1.448
Estados Unidos	443.703	13.710	399.505	841.120	571.746	807.990	+ 397.417	+ 558.036	+ 408.485
Grenada	—	—	—	10	—	28	+ 10	—	+ 28
Guadelupe	—	—	—	1.785	2.696	7	+ 1.785	+ 2.696	+ 7
Guatemala	—	—	—	18	188	112	+ 18	+ 188	+ 112
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	20	—	—	+ 20
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	1.625	4.023	—	+ 1.625	+ 4.023	—
México	833	—	10.809	147	189	1.858	— 686	+ 189	— 8.951
Nicarágua	—	—	—	228	142	188	+ 228	+ 142	+ 188
Panamá	—	—	—	236	628	875	+ 236	+ 628	+ 875
Pôrto Rico	—	—	—	75	131	—	+ 75	+ 131	—
República Dominicana	—	—	—	1.651	294	331	+ 1.651	+ 294	+ 331
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	52	—	—	+ 52
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
São Salvador	2	—	—	6	5	51	+ 4	+ 5	+ 51
Terra Nova	2.775	—	—	—	—	—	— 2.775	—	—
Trinidad	25.226	25.006	43.901	448	157	281	— 24.778	— 24.849	— 43.620
AMÉRICA DO SUL	164.906	294.902	307.828	217.646	204.613	319.622	+ 52.740	— 90.289	+ 11.794
Argentina	105.543	164.880	235.826	120.559	83.593	182.948	+ 15.016	— 81.287	— 52.878
Bolívia	161	478	311	2.601	6.276	10.711	+ 2.440	+ 5.798	+ 10.400
Chile	33.511	48.301	47.691	24.264	31.477	26.196	— 9.247	— 16.824	— 21.495
Colômbia	78	—	662	8.618	16.557	40.794	+ 8.540	+ 16.557	+ 40.132
Equador	—	3.501	633	2.591	3.279	4.843	+ 2.591	— 222	+ 4.210
Falkland	—	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7
Guiana Francesa	2.522	2.277	—	2.331	1.604	15	— 191	— 673	+ 15
Guiana Holandesa	—	—	—	1.586	10.301	109	+ 1.586	+ 10.301	+ 109
Guiana Inglesa	—	—	—	—	1.119	0	—	+ 1.119	—
Paraguai	13	6	149	3.543	5.682	4.509	+ 3.530	+ 5.676	+ 4.360

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	11.078	23.219	6.173	2.746	9.937	14.439	— 8.332	— 13.282	+ 8.26
Uruguai	7.722	7.988	9.968	36.633	32.?93	34.340	+ 28.911	+ 24.705	+ 24.37
Venezuela	4.278	44.252	6.415	12.174	2.084	711	+ 7.896	— 42.168	— 5.70
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	707.224	389.575	771.211	1.085.807	786.151	1.138.279	+ 378.583	+ 396.576	+ 367.06
ÁSIA	22.664	—	8.944	13.224	1.352	356	— 9.440	+ 1.352	— 8.58
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	11	—	—	—	—	—	— 11	—	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	212	—	—	—	—	—	— 212	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	1.325	—	—	—	—	—	— 1.325	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	247	—	—	—	—	—	— 247	—	—
Índia Inglesa	17.766	—	8.944	—	1.352	—	— 17.766	+ 1.352	— 8.94
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	3.103	—	—	13.224	—	—	+ 10.121	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	35
EUROPA	87.197	47.515	91.387	171 277	126.458	273.391	+ 84.080	+ 78.943	+ 82.00
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	9.186	—	—	—	—	—	— 9.186	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	688	1.168	7.940	5.319	12.622	24.490	+ 4.631	+ 11.454	+ 16.55
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	412	—	—	—	—	—	— 412	—	—
Gibraltar	—	—	—	302	—	—	+ 302	—	—
Grã-Bretanha	42.805	261	43.550	108.837	51.764	199.038	+ 66.032	+ 51.503	+ 155.48
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2.571	—	59	—	2.009	9.978	— 2.571	+ 2.009	+ 9.91
Islândia	792	—	—	834	499	527	+ 42	+ 499	+ 527
Itália	3	—	—	—	—	—	— 3	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	11.504	15.738	39.838	3.272	2.691	1.248	— 8.232	— 13.047	— 38.59
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	17.915	—	—	44.102	53.115	37.665	+ 26.187	+ 53.115	+ 37.665
Suíça	1.321	30.348	—	8.611	3.758	0	+ 7.290	— 26.590	0
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	445	—	—	+ 445
OCEANIA	—	41	—	790	—	33.602	+ 790	— 41	+ 33.602
Austrália	—	41	—	790	—	33.182	+ 790	— 41	+ 33.182
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	420	—	—	+ 420
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+ 465.118	+ 632.336	+ 566.171

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	1.516	43	30.064	5.687	1.553	14.819	0,69	0,35	1,67
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1	8	0	398	868	117	0,05	0,20	0,01
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	—	2.236	—	—	2.746	—	—	0,31
Rodésia	—	23	—	—	33	—	—	0,01	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	65	10	113	427	126	1.270	0,05	0,03	0,14
Sudoeste Africano-Inglês	1.440	—	—	4.770	—	—	0,58	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul Africana	—	2	27.715	—	526	10.686	—	0,11	1,21
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,01	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	366.328	132.773	234.920	542.318	94.673	463.383	65,91	21,58	52,28
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	149.299	84.335	4.416	62.439	55.930	1.837	7,59	12,75	0,21
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	2.586	—	3.674	7.199	—	7.279	0,87	—	0,82
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	2	0	0	141	27	52	0,02	0,00	0,01
Estados Unidos	173.382	10.072	157.765	443.703	13.710	399.505	53,92	3,13	45,07
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	128	—	895	833	—	10.809	0,10	—	1,22
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
Terra Nova	523	—	—	2.775	—	—	0,34	5,70	—
Trinidad	40.408	38.366	68.170	25.226	25.006	43.901	3,07	—	4,95
AMÉRICA DO SUL	206.580	321.129	295.396	164.906	294.902	307.828	20,04	67,22	34,73
Argentina	151.679	205.457	240.559	105.543	164.880	235.826	12,83	37,58	26,61
Bolívia	203	271	139	161	478	311	0,02	0,11	0,04
Chile	16.232	14.212	30.785	33.511	48.301	47.691	4,06	11,01	5,38
Colômbia	0	—	0	78	—	662	0,01	—	0,07
Equador	—	5.294	220	—	3.501	633	—	0,80	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	—	2.522	2.277	—	0,31	0,52	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Inglesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL. (concl.)									
Paraguai	0	0	772	13	6	149	0,00	0,00	0,02
Perú	14.974	5.673	1.395	11.078	23.219	6.173	1,35	5,29	0,70
Uruguai	8.116	9.744	3.320	7.722	7.988	9.968	0,94	1,82	1,12
Venezuela	15.376	80.478	18.206	4.278	44.252	6.415	0,52	10,09	0,72
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	572.908	453.902	530.316	707.224	389.575	771.211	85,95	88,80	87,01
ÁSIA	4.985	—	1.892	22.664	—	8.944	2,76	—	1,01
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	1	—	—	212	—	—	0,03	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	49	—	—	1.325	—	—	0,16	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	22	—	—	247	—	—	0,03	—	—
Índia Inglesa	4.643	—	1.892	17.766	—	8.944	2,16	—	1,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	270	—	—	3.103	—	—	0,38	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	21.995	1.996	27.343	87.197	47.515	91.387	10,60	10,84	10,31
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	437	—	—	9.186	—	—	1,12	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	38	131	3.875	688	1.168	7.940	0,08	0,27	0,90
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	0	—	—	412	—	—	0,05	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	15.021	0	19.678	42.805	261	43.550	5,20	0,06	4,91
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	32	—	0	2.571	—	59	0,31	—	0,01
Islândia	119	—	0	792	—	—	0,10	—	—
Itália	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	2.621	1.557	3.790	11.504	15.738	39.838	1,40	3,59	4,49
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	3.726	—	—	17.915	—	—	2,18	—	—
Suíça	1	308	—	1.321	30.348	—	0,16	6,92	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	—	0	—	—	41	—	—	0,01	—
Austrália	—	0	—	—	41	—	—	0,01	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	7.577	8.032	271	16.792	157.059	6.904	1,30	14,66	0,48
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	4	—	—	245	—	—	0,02	—
Argélia	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Cabo Verde	—	1	—	—	4	—	—	0,00	—
Camerum Francês	—	0	—	—	19	—	—	0,00	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	812	147	—	21.543	4.974	—	2,01	0,34
Congo Francês	—	38	0	—	1.029	3	—	0,09	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	7	—	—	216	—	—	0,02
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	7	—	—	91	—	—	0,01	—
Gâmbia	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	2	—	—	51	—	—	0,01	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	—	1	0	—	97	48	—	0,01	0,00
Marrocos	16	6	78	129	60	510	0,01	0,01	0,04
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	34	—	—	635	—	—	0,06	—
Nigéria	—	8	29	—	309	652	—	0,03	0,05
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	—	4	0	—	154	31	—	0,01	0,00
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	6	5	—	167	163	—	0,02	0,01
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	7.561	7.109	5	16.663	132.619	292	1,29	12,38	0,02
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	304.035	146.555	177.835	868.161	581.538	818.657	67,42	54,30	56,36
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	1	—	—	33	—	—	0,00
Antilhas Holandesas	2	11	198	54	120	951	0,00	0,01	0,07
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	62	—	5	91	—	49	0,01	—	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.740	38	721	20.157	462	4.075	1,57	0,04	0,28
Costa Rica	0	1	3	20	109	250	0,00	0,01	0,02
Cuba	13	10	18	490	648	1.500	0,04	0,06	0,10
Estados Unidos	287.246	145.280	176.855	841.120	571.746	807.990	65,31	53,38	55,63
Grenada	2	—	1	10	—	28	0,00	—	0,00
Guadelupe	297	350	0	1.785	2.696	7	0,14	0,26	0,00
Guatemala	1	2	1	18	188	112	0,00	0,02	0,01
Haití	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	1	—	—	20	—	—	0,00
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	380	829	—	1.625	4.023	—	0,13	0,38	—
México	0	1	3	147	189	1.858	0,01	0,02	0,13
Nicarágua	10	5	4	228	142	188	0,02	0,01	0,01
Panamá	20	16	3	236	628	875	0,02	0,06	0,06
Pôrto Rico	21	0	—	75	131	—	0,00	0,01	—
República Dominicana	53	9	8	1.651	294	331	0,13	0,03	0,02
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	1	—	—	52	—	—	0,01
Santa Lúcia	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
São Salvador	0	0	1	6	5	51	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	188	3	11	448	157	281	0,04	0,01	0,02
AMÉRICA DO SUL	129.698	98.802	106.891	217.646	204.613	319.622	16,89	19,10	22,01
Argentina	82.803	64.443	79.149	120.559	83.593	182.948	9,36	7,80	12,60
Bolívia	1.359	305	717	2.601	6.276	10.711	0,20	0.59	0,74
Chile	5.830	5.821	2.878	24.264	31.477	26.196	1,88	2,94	1,80
Colômbia	1.455	1.586	3.320	8.618	16.557	40.794	0,67	1,55	2,81
Equador	344	63	97	2.591	3.279	4.843	0,20	0,31	0,33
Falkland	—	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00
Guiana Francesa	760	456	3	2.331	1.604	15	0,18	0,15	0,00
Guiana Holandesa	71	645	4	1.526	10.301	109	0,12	0,96	0,01
Guiana Inglesa	—	63	0	—	1.119	0	—	0,10	0,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	142	202	300	3.543	5.682	4.509	0,28	0,53	0,31
Perú	216	518	644	2.746	9.937	14.439	0,21	0,93	0,99
Uruguai	35.417	24.303	19.770	36.633	32.693	34.340	2,84	3,05	2,37
Venezuela	1.301	395	9	12.174	2.084	711	0,95	0,19	0,05
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	433.733	245.357	284.726	1.085.807	786.151	1.138.279	84,31	73,40	78,37
ÁSIA	849	273	14	13.224	1.352	356	1,03	0,13	0,02
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	—	273	—	—	1.352	—	—	0,13	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	1,03	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,02
EUROPA	85.470	76.424	73.925	171.277	126.458	273.391	13,30	11,81	18,82
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	3.163	3.002	5.480	5.319	12.622	24.490	0,41	1,18	1,69
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	60	—	—	302	—	—	0,02	—	—
Grã-Bretanha	64.381	56.261	60.784	108.837	51.764	199.038	8,45	4,83	13,70
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	—	402	552	—	2.009	9.978	—	0,19	0,69
Islândia	225	132	146	834	499	527	0,07	0,05	0,04
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	3.203	360	67	3.272	2.691	1.248	0,25	0,25	0,08
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	10.228	15.661	6.878	44.102	53.115	37.665	3,43	4,96	2,59
Suíça	4.210	606	0	8.611	3.758	0	0,67	0,35	0,00
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	18	—	—	445	—	—	0,03
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	69	—	7.079	790	—	33.602	0,06	—	2,31
Austrália	69	—	7.064	790	—	33.182	0,06	—	2,28
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	15	—	—	420	—	—	0,03
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	527.698	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO E FEVEREIRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	12.623	8.222	36.980	44.810	34.986	739	+ 32.187	+ 26.764	— 36.241
Acre	35	—	—	—	—	—	— 35	—	—
Amazonas	1.322	444	4.722	20.698	8.672	700	+ 19.376	+ 8.228	— 4.022
Pará	11.266	7.778	32.258	24.112	26.314	39	+ 12.846	+ 18.536	— 32.219
NORDESTE	28.399	28.424	54.062	159.213	127.584	191.484	+ 130.814	+ 99.160	+ 137.422
Maranhão	841	426	1.392	15.444	7.615	38.542	+ 14.603	+ 7.189	+ 37.150
Piauí	275	—	502	41.609	9.752	—	+ 41.334	+ 9.752	— 502
Ceará	2.412	2.509	8.072	36.883	65.280	48.737	+ 34.471	+ 62.771	+ 40.665
Rio Grande do Norte	1.904	5	281	7.357	253	1.058	+ 5.453	+ 248	+ 777
Paraíba	722	—	1.871	5.218	—	8.690	+ 4.496	—	+ 6.819
Pernambuco	20.999	25.445	41.119	41.081	44.684	85.915	+ 20.082	+ 19.239	+ 44.796
Alagoas	1.246	39	825	11.621	—	8.542	+ 10.375	— 39	— 7.717
LESTE	403.683	181.895	451.724	405.590	383.941	376.411	+ 1.907	+ 202.046	— 75.313
Sergipe	176	—	55	—	—	—	— 176	—	— 55
Bahia	13.592	3.715	17.658	100.880	37.778	71.173	+ 87.288	+ 34.063	+ 53.515
Espírito Santo	184	—	5	18.282	7.733	18.132	+ 18.098	+ 7.733	+ 18.127
Rio de Janeiro	2.410	2.468	5.939	30.684	11.996	8.749	+ 28.274	+ 9.528	+ 2.810
Distrito Federal	387.321	175.712	428.067	255.744	326.434	278.357	— 131.577	+ 150.722	— 149.710
SUL	377.152	218.725	341.652	673.611	523.172	881.452	+ 296.459	+ 304.447	+ 539.800
São Paulo	321.206	189.144	294.165	585.774	430.455	799.810	+ 264.568	+ 241.311	+ 505.645
Paraná	8.631	1.079	10.652	31.312	33.155	21.650	+ 22.681	+ 32.076	+ 10.998
Santa Catarina	2.534	3.058	2.312	14.023	15.134	19.916	+ 11.489	+ 12.076	+ 17.604
Rio Grande do Sul	44.781	25.444	34.523	42.502	44.428	40.076	— 2.279	+ 18.984	+ 5.553
CENTRO-OESTE	915	1.418	1.943	4.666	1.337	2.446	+ 3.751	— 81	+ 503
Mato Grosso	915	1.418	1.943	4.666	1.337	2.446	+ 3.751	— 81	+ 503
BRASIL	822.772	438.684	886.361	1.287.890	1.071.020	1.452.532	+ 465.118	+ 632.336	+ 566.171

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	43	—	—	35	—	—	0,01	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	43	—	—	35	—	—	0,01	—	—
AMAZONAS	558	339	1.624	1.322	444	4.722	0,16	0,10	0,53
Pôrto Velho	91	52	103	62	71	295	0,01	0,01	0,03
Manaus	467	287	1.501	1.260	373	4.395	0,15	0,09	0,50
Itacoatiara	—	—	20	—	—	32	—	—	0,00
PARÁ	9.290	6.956	21.317	11.266	7.778	32.258	1,37	1,77	3,64
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	9.290	6.956	21.317	11.266	7.778	32.258	1,37	1,77	3,64
MARANHÃO	220	14	713	841	426	1.392	0,10	0,10	0,16
São Luiz	220	14	713	841	426	1.392	0,10	0,10	0,16
PIAUÍ	14	—	236	275	—	502	0,04	—	0,06
Parnaíba	14	—	236	275	—	502	0,04	—	0,06
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	499	1.186	3.872	2.412	2.509	8.072	0,29	0,57	0,91
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	499	1.186	3.872	2.412	2.509	8.072	0,29	0,57	0,91
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	306	1	110	1.904	5	281	0,23	0,00	0,03
Areia Branca	—	—	99	—	—	138	—	—	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	306	1	11	1.904	5	143	0,23	0,00	0,02
PARAÍBA	189	—	566	722	—	1.871	0,09	—	0,21
Cabedelo	189	—	556	722	—	1.871	0,09	—	0,21
PERNAMBUCO	23.449	47.523	47.206	20.999	25.445	41.119	2,55	5,80	4,64
Recife	23.449	47.523	47.206	20.999	25.445	41.119	2,55	5,80	4,64
ALAGOAS	250	2	381	1.246	39	825	0,15	0,01	0,09
Maceió	250	2	381	1.246	39	825	0,15	0,01	0,09
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE	43	—	26	176	—	55	0,02	—	0,01
Aracajú	43	—	26	176	—	55	0,02	—	0,01
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	7.760	5.672	11.830	13.592	3.715	17.658	1,65	0,85	1,99
Salvador	7.760	5.672	11.830	13.592	3.715	17.658	1,65	0,85	1,99
Ilhéus	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	10	—	3	184	—	5	0,02	—	0,00
Vitória	10	—	3	184	—	5	0,02	—	0,00
RIO DE JANEIRO	3.880	3.911	6.972	2.410	2.468	5.939	0,29	0,56	0,67
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis	3.880	3.911	6.972	2.410	2.468	5.939	0,29	0,56	0,67
DISTRITO FEDERAL	339.900	175.268	252.558	387.321	175.712	428.067	47,08	40,06	48,29
Pôrto do Rio de Janeiro	339.900	175.268	252.558	387.321	175.712	428.067	47,08	40,06	48,29
SÃO PAULO	172.467	181.383	200.725	321.206	189.144	294.165	39,04	43,11	33,19
Santos	172.467	181.383	200.725	321.206	189.144	294.165	39,04	43,11	33,19
PARANÁ	6.015	1.398	11.945	8.631	1.079	10.652	1,05	0,25	1,20
Paranaguá	1.510	1.346	4.123	6.387	1.016	5.397	0,78	0,24	0,61
Antonina	4.396	—	7.822	2.116	—	5.255	0,26	—	0,59
Fóz do Iguassú	109	52	—	128	63	—	0,01	0,01	—
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	3.862	4.083	1.556	2.534	3.058	2.312	0,31	0,70	0,26
São Francisco	3.852	4.081	885	2.448	2.980	1.530	0,30	0,68	0,17
Itajaí	0	2	36	13	78	136	0,00	0,02	0,02
Florianópolis	10	—	635	73	—	646	0,01	—	0,07
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL	31.607	26.737	25.101	44.781	25.444	34.523	5,44	5,80	3,90
Rio Grande	3.041	2.695	5.252	8.542	2.122	5.669	1,04	0,48	0,64
Pelotas	3.525	6.099	1.253	3.254	4.079	1.902	0,40	0,93	0,21
Pôrto Alegre	12.351	9.643	10.611	21.819	11.981	16.892	2,65	2,74	1,91
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	5.380	906	343	4.488	1.131	997	0,55	0,26	0,11
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	5.386	1.744	3.051	5.341	1.678	6.647	0,64	0,38	0,75
Quaraí	—	0	15	—	8	58	—	0,00	0.01
Uruguaiana	1.900	5.636	2.706	1.299	4.375	1.675	0,16	1,00	0,19
Itaquí	24	11	—	38	51	—	0,00	0,01	—
São Borja	—	3	1.823	—	19	586	—	0,00	0,07
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,01
MATO GROSSO	1.042	1.468	2.874	915	1.418	1.943	0,11	0,32	0,22
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	64	100	856	57	150	285	0,01	0,03	0,03
Pôrto Esperança	402	639	1.395	345	632	1.045	0,04	0,15	0,12
Corumbá	540	688	548	474	579	440	0,06	0,13	0,05
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	36	41	75	39	57	173	0,00	0,01	0,02
TOTAL GERAL	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	3.122	1.013	126	20.698	8.672	700	1,61	0,81	0,05
Pôrto Velho	17	—	101	64	—	462	0,00	—	0,03
Manaus	2.872	1.013	25	20.445	8.672	238	1,59	0,81	0,02
Itacoatiara	233	—	—	189	—	—	0,02	—	—
PARÁ	3.348	2.846	9	24.112	26.314	39	1,87	2,46	0,00
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belem	3.348	2.846	9	24.112	26.314	39	1,87	2,46	0,00
MARANHÃO	7.024	2.554	1.953	15.444	7.615	38.542	1,20	0,71	2,65
São Luiz	7.024	2.518	—	15.444	6.791	—	1,20	0,63	—
Tutóia	—	36	1.953	—	824	38.542	—	0,08	2,65
PIAUÍ	5.176	1.755	—	41.609	9.752	—	3,23	0,91	—
Parnaíba	5.176	1.755	—	41.609	9.752	—	3,23	0,91	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	8.672	6.983	3.773	36.883	65.280	48.737	2,87	6,10	3,36
Camocim	1.756	—	—	3.434	—	—	0,26	—	—
Fortaleza	6.916	6.983	3.773	33.449	65.280	48.737	2,61	6,10	3,36
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	680	19	107	7.357	253	1.058	0,57	0,02	0,07
Areia Branca	212	10	—	5.790	51	—	0,45	0,00	—
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	468	9	107	1.567	202	1.058	0,12	0,02	0,07
PARAÍBA	2.534	—	4.538	5.218	—	8.690	0,41	—	0,60
Cabedelo	2.534	—	4.538	5.218	—	8.690	0,41	—	0,60
PERNAMBUCO	18.464	24.503	38.441	41.081	44.684	85.915	3,19	4,17	5,91
Recife	18.464	24.503	38.441	41.081	44.684	85.915	3,19	4,17	5,91
ALAGOAS	11.593	—	5.994	11.621	—	8.542	0,90	—	0,59
Maceió	11.593	—	5.994	11.621	—	8.542	0,90	—	0,59
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA	42.076	9.825	20.251	100.880	37.778	71.173	7,83	3,53	4,90
Salvador	40.157	7.425	18.449	96.066	30.929	66.103	7,46	2,89	4,55
Ilhéus	1.617	2.400	1.802	4.514	6.849	5.070	0,35	0,64	0,35
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,02	—	—
ESPÍRITO SANTO	20.963	8.196	6.011	18.282	7.733	18.132	1,42	0,72	1,25
Vitória	20.963	8.196	6.011	18.282	7.733	18.132	1,42	0,72	1,25
RIO DE JANEIRO	6.466	2.534	2.780	30.684	11.996	8.749	2,38	1,12	0,60
Niterói	6.466	2.534	2.780	30.684	11.936	8.749	2,38	1,11	0,60
Angra dos Reis	—	0	—	—	60	—	—	0,01	—
DISTRITO FEDERAL	155.042	97.063	55.984	255.744	326.434	278.357	19,86	30,48	19,17
Pôrto do Rio de Janeiro	155.042	97.063	55.984	255.744	326.434	278.357	19,86	30,48	19,17
SÃO PAULO	149.284	94.415	163.812	585.774	430.455	799.810	45,48	40,19	55,06
Santos	149.284	94.415	163.812	585.774	430.455	799.810	45,48	40,19	55,06
PARANÁ	32.326	20.748	15.374	31.312	33.155	21.650	2,43	3,10	1,49
Paranaguá	24.362	15.488	11.474	24.452	27.960	16.651	1,90	2,61	1,15
Antonina	6.926	3.120	3.102	5.671	3.266	3.560	0,44	0,31	0,24
Foz do Iguassú	1.038	2.140	798	1.189	1.929	1.439	0,09	0,18	0,10
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	21.225	15.796	19.854	14.023	15.134	19.916	1,09	1,41	1,37
São Francisco	20.899	15.304	18.353	13.364	14.371	17.638	1,04	1,34	1,21
Joinvile	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	157	252	1.501	457	603	2.278	0,03	0,06	0,16
Florianópolis	—	240	—	—	160	—	—	0,01	—
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,02	—	—
RIO GRANDE DO SUL	36.376	41.258	26.410	42.502	44.428	40.076	3,30	4,15	2,76
Rio Grande	4.917	546	8.365	17.071	3.300	19.206	1,33	0,31	1,32
Pelotas	45	2.058	5	354	3.818	199	0,03	0,36	0,02
Pôrto Alegre	11.549	17.374	8.485	7.769	16.085	8.442	0,60	1,50	0,58
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	175	656	552	147	564	465	0,01	0,05	0,03
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	15.830	11.092	8.095	14.425	12.162	10.891	1,12	1,14	0,75
Quaraí	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana	3.811	9.239	—	2.718	8.356	—	0,21	0,78	—
Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	29	293	908	9	143	873	0,00	0,01	0,06
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	3.327	578	598	4.666	1.337	2.446	0,36	0,12	0,17
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	665	—	—	1.115	—	—	0,08	—	—
Corumbá	2.468	545	563	3.068	1.107	2.091	0,24	0,10	0,14
Guajará-Mirim	194	33	35	483	230	355	0,04	0,02	0,03
TOTAL GERAL	527.698	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

VIII — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	5.863	1.231	2.899	6.630	2.049	4.480	0,80	0,47	0,51
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	380.798	233.927	281.755	310.909	222.982	293.235	37,79	50,83	33,08
1 – De origem animal	340	134	3.273	6.129	2.368	23.964	0,74	0,54	2,70
2 – De origem vegetal	9.604	860	17.187	29.134	2.457	46.253	3,54	0,56	5,22
3 – De origem mineral	365.023	231.824	258.060	235.418	199.863	187.496	28,62	45,56	21,15
4 – Têxteis e sintéticas	5.831	1.109	3.235	40.228	18.294	35.522	4,89	4,17	4,10
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	152.760	212.232	228.676	114.098	163.952	236.062	13,87	37,37	26,63
CLASSE IV – MANUFATURAS	61.983	8.551	76.285	391.135	49.701	352.584	47,54	11,33	39,78
1 – De matérias primas de origem animal	11	7	5	1.655	526	1.336	0,20	0,12	0,15
2 – De matérias primas de origem vegetal	3.933	172	5.437	18.219	3.960	25.499	2,22	0,91	2,88
3 – De matérias primas de origem mineral	18.979	2.385	29.312	70.465	6.686	86.702	8,56	1,52	9,78
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	221	34	133	20.241	2.632	9.680	2,46	0,60	1,09
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	25.120	5.567	33.805	57.675	11.546	58.461	7,01	2,63	6,60
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	13.719	386	7.593	222.880	24.351	170.906	27,09	5,55	19,28
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	34	14	47	92	15	117	0,01	0,00	0.01
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	317.475	193.584	156.432	522.382	357.512	529.061	40,56	33,38	36,42
1 – De origem animal	9.809	4.108	1.852	61.999	34.625	30.799	4,81	3,23	2,12
2 – De origem vegetal	131.488	81.437	92.986	259.316	185.697	210.571	20,14	17,34	14,50
3 – De origem mineral	144.363	101.112	35.202	75.062	93.218	122.621	5,83	8,70	8,44
4 – Têxteis e sintéticas	31.815	6.927	26.392	126.005	43.972	165.070	9,78	4,11	11,36
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	198.796	125.261	202.554	643.313	443.245	744.606	49,95	41,39	51,26
CLASSE IV – MANUFATURAS	11.393	11.227	6.982	122.103	270.248	178.748	9,48	25,23	12,31
1 – De matérias primas de origem animal	28	24	4	725	1.200	297	0,06	0,11	0,02
2 – De matérias primas de origem vegetal	3.318	1.316	1.270	5.016	7.482	6.509	0,39	0,69	0,45
3 – De matérias primas de origem mineral	2.798	2.469	1.426	6.487	8.208	6.043	0,50	0,77	0,42
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	3.871	5.373	2.541	100.197	196.991	115.903	7,78	18,39	7,98
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	913	65	325	3.114	6.821	9.437	0,24	0,64	0,65
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	465	1.980	1.416	6.564	49.546	40.559	0,51	4,63	2.79
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	527.698	330.086	366.150	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100.00

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	5.750	1.069	96	6.365	1.391	707	1,65	0,52	0,18
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	217.630	176.076	78.901	163.620	159.490	122.963	42,36	59,40	31,26
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	113	100	93	1.487	2.013	2.374	0,40	0,75	0,60
2 – Pêlos	»	3	4	20	448	26	4.763	0,11	0,01	1,21
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	44	3	2.090	727	163	8.962	0,18	0,06	2,28
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	103	—	—	1.744	—	—	0,45	—	—
2 – Água-rás natural	»	21	—	234	162	—	1.596	0,04	—	0,41
3 – Celulose para fabricação de papel	»	1.864	—	1.987	4.039	—	4.863	1,05	—	1,24
4 – Essências	»	2	—	1	367	—	148	0,10	—	0,04
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	—	319	—	—	729	—	—	0,18
6 – Lúpulo	»	31	—	0	734	—	5	0,19	—	0,00
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	38	—	3.167	73	—	7.718	0,02	—	1,96
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	820	353	1.228	6.259	862	4.738	1,62	0,32	1,20
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Água-rás artificial	»	118	—	293	185	—	303	0,05	—	0,08
2 – Alumínio	»	—	—	0	—	—	44	—	—	0,01
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	91	—	141	426	—	368	0,11	—	0,09
4 – Outros corantes minerais	»	33	—	622	502	—	2.436	0,13	—	0,62
5 – Asfalto ou betume	»	1.841	1.357	226	1.670	801	163	0,43	0,30	0,04
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	47.633	—	30.478	13.154	—	12.440	3,40	—	3,16
8 – Chumbo	»	1.144	2.898	1.085	2.910	11.528	4.152	0,75	4,30	1,06
9 – Cimento Portland comum e branco	»	2.124	1.159	2.529	1.040	754	1.765	0,27	0,28	0,45
10 – Cobre	»	1.235	3.253	482	8.833	20.545	3.544	2,29	7,65	0,90
11 – Coque	»	1.693	—	7.899	1.065	—	4.908	0,28	—	1,25
12 – Enxofre	»	3.738	825	7.989	2.914	1.653	7.600	0,75	0,62	1,93
13 – Estanho	»	100	—	12	2.534	—	314	0,66	—	0,08
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	401	—	507	1.121	—	1.578	0,29	—	0,40
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	159	—	521	354	—	834	0,08	—	0,21
16 – Em lâminas ou placas	»	2.251	—	670	5.754	—	1.368	1,49	—	0,35
17 – Em tiras	»	937	—	389	3.172	—	772	0,82	—	0,20
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	175	1	86	720	13	409	0,18	0,00	0,10
19 – Gasolina	»	55.528	44.588	1	35.336	41.128	2	9,15	15,32	0,00
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	67.683	104.770	—	22.241	55.773	—	5,76	20,77	—
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	1.457	—	—	869	—	—	0,33	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	8.912	43	1.095	15.397	34	2.189	3,99	0,01	0,56
23 – Ouro	Grama	41.862	61.876	21.449	893	1.297	528	0,23	0,49	0,13
24 – Pedras e terras	Ton	832	305	1.318	950	398	1.858	0,25	0,15	0,47
25 – Petróleo em bruto ou crú	»	3	—	—	13	—	—	0,00	—	—
26 – Prata	Grama	666.480	4.208.868	1.866	188	1.321	1	0,05	0,49	0,00
27 – Querosene	Ton	13.017	13.748	—	6.307	9.867	—	1,63	3,68	—
28 – Sal para uso industrial (1)	»	—	175	9.498	—	90	3.895	—	0,03	0,99
29 – Zinco	»	53	175	726	253	1.215	7.030	0,07	0,45	1,79
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.146	0	533	2.844	110	2.462	0,74	0,04	0,63
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	25	—	67	1.873	—	4.052	0,48	—	1,03
2 – Juta	»	2.164	—	1.746	6.474	—	8.209	1,68	—	2,09
3 – Lã	»	188	800	209	2.108	8.067	3.081	0,55	3,00	0,78
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	13	30	278	152	412	2.383	0,04	0,15	0,61

(1) Incluida em 1944.

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	20	3	96	1.365	298	4.756	0,35	0,11	1,22
2 – Essências para perfumaria	»	6	0	1	1.735	8	685	0,45	0,00	0,17
Tintas										
3 – Para pintura	»	13	1	6	111	6	57	0,03	—	0,01
4 – Outras tintas	»	33	3	31	591	50	476	0,15	0,02	0,12
5 – Outras matérias primas	»	281	21	228	2.395	189	2.405	0,62	0,07	0,61
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	27.224	135.805	99.081	21.463	98.265	118.886	5,56	36,59	30,22
1 – Alhos	»	81	215	206	306	604	890	0,08	0,22	0,23
2 – Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Azeitonas	»	—	—	222	—	—	1.265	—	—	0,32
4 – Bacalhau	»	222	—	10	1.216	—	87	0,32	—	0,02
5 – Bebidas	»	72	15	2.081	1.514	56	22.708	0,39	0,02	5,77
6 – Cebolas	»	—	—	69	—	—	301	—	—	0,08
7 – Cevada torrefata ou malte	»	94	1.923	739	144	3.367	1.513	0,04	1,25	0,38
8 – Farinha de aveia	»	1	—	255	3	—	1.696	—	—	0,43
9 – Farinha de trigo	»	797	2.255	3.555	721	2.212	5.537	0,19	0,82	1,41
10 – Maçãs, peras e uvas	»	478	1.065	1.062	1.554	2.324	3.300	0,40	0,87	0,84
11 – Outras frutas de mesa	»	16	38	165	48	207	1.180	0,01	0,08	0,30
12 – Pimenta asiática em grão	»	349	—	—	1.318	—	—	0,34	—	—
13 – Trigo em grão	»	25.005	129.884	89.002	14.199	87.822	76.016	3,68	32,71	19,32
14 – Outros gêneros alimentícios	»	109	410	1.715	440	1.673	4.393	0,11	0,62	1,12
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27.548	1.103	31.481	194.824	9.376	150.800	50,43	3,49	38,34
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	5	1	4	614	303	676	0,16	0,11	0,17
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	1	6	0	243	144	109	0,06	0,05	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	23	—	8	1.264	—	215	0,33	—	0,05
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	0	—	268	12	—	4.158	—	—	1,06
3 – Madeiras	»	16	1	440	543	21	3.173	0,14	0,01	0,81
Papel										
4 – Em aplicações	»	32	14	88	895	505	2.832	0,23	0,19	0,72
5 – Para impressão de jornais	»	1.041	—	2.285	1.509	—	4.020	0,39	—	1,02
6 – Para outros fins	»	625	18	200	3.239	308	3.059	0,84	0,12	0,78
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	4	0	1	136	4	210	0,04	0,00	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	25	0	2	1.447	16	202	0,38	0,01	0,05
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	25	—	106	57	—	245	0,01	—	0,06
3 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	503	—	337	1.556	—	985	0,40	—	0,25
4 – Folha de Flandres em lâminas	»	3.724	—	2.458	10.013	—	6.737	2,59	—	1,72
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	249	—	5.188	491	—	8.225	0,13	—	2,09
6 – Tubos	»	1.072	—	805	3.338	—	2.453	0,87	—	0,62
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.330	5	497	8.208	34	4.654	2,12	0,01	1,18
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	382	—	1.941	1.189	—	7.005	0,31	—	1,78
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	111	2	175	1.735	57	2.637	0,45	0,02	0,67

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	215	—	1.079	1.539	—	2.460	0,40	—	0,63
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	64	1	1	1.047	431	3.202	0,27	0,16	0,82
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	10	—	47	778	—	1.083	0,20	—	0,28
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	13	0	1	1.043	48	375	0,27	0,02	0,10
3 – Lã (Tecidos)	»	14	2	4	2.075	284	930	0,54	0,11	0,24
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	20	2	11	1.609	267	1.895	0,42	0,10	0,48
5 – Linho (Tecidos)	»	68	—	21	5.864	—	2.899	1,52	—	0,73
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	0	1	411	7	328	0,11	0,00	0,08
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	1	12	1	615	143	93	0,16	0,05	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	3	—	1	162	—	25	0,04	—	0,01
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	7	0	3	861	34	396	0,22	0,01	0,10
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	1.712	—	4.940	1.204	—	4.725	0,31	—	1,20
2 – Perfumarias	»	4	0	5	267	33	1.145	0,07	0,01	0,29
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	2.764.159	213.588	2.058.080	1.322	149	264	0,34	0,06	0,07
4 – Quinino e seus sais	»	3.341.130	—	—	1.829	—	—	0,47	—	—
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	58	2	35	3.858	282	2.444	1,00	0,11	0,62
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	1.842	45	1.697	1.585	131	1.823	0,41	0,05	0,46
7 – Outros sais minerais	»	3.615	792	3.242	6.706	1.595	6.253	1,74	0,59	1,59
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.502	—	2.924	3.948	—	5.455	1,02	—	1,39
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	428	144	318	3.344	518	1.462	0,87	0,19	0,37
10 – Produtos químicos orgânicos	»	199	11	163	3.180	209	2.316	0,82	0,08	0,59
11 – Outros produtos	»	99	—	15	625	2	321	0,16	—	0,08
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	31	4	29	3.449	876	2.862	0,89	0,33	0,73
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	233	0	66	3.294	23	1.608	0,85	0,01	0,41
3 – Máquinas de costura	»	25	—	2	537	—	399	0,14	—	0,10
4 – Máquinas de escrever	»	23	—	2	1.759	—	136	0,45	—	0,03
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico radios-vitrolas e acessórios	»	47	3	5	3.522	483	418	0,91	0,18	0,10
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	10	0	16	1.332	11	1.148	0,34	0,00	0,29
7 – Geradores e motores elétricos	»	118	1	21	2.306	29	1.609	0,60	0,01	0,40
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	459	1	138	9.216	90	3.088	2,39	0,04	0,78
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	329	—	14	3.441	—	177	0,89	—	0,04
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.756	17	939	35.264	302	20.696	9,13	0,11	5,26
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de toda espécie (2)	Um	2.817	—	—	34.700	—	—	8,98	—	—
2 – Acessórios para automóveis	Ton	518	—	41	6.056	—	1.147	1,57	—	0,29
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	14	—	2	181	—	67	0,05	—	0,02
4 – Embarcações e acessórios	»	4	2	7	133	3	605	0,03	0,00	0,15
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	121	—	254	536	—	950	0,14	—	0,24
6 – Outros veículos e acessórios	»	70	12	236	5.260	630	10.864	1,36	0,23	2,76
7 – Outras manufaturas	»	109	5	395	3.477	1.404	13.537	0,90	0,52	3,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	278.152	314.053	209.559	386.272	268.522	393.356	100,00	100,00	100,00

(1) Incluida em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluidos na classe, dela excluidos nos boletins 1940/1941.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	5.863	1.231	2.899	6.630	2.049	4.480	0,80	0,47	0,51
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	380.798	233.927	281.755	310.909	222.982	293.235	37,79	50,83	33,08
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	212	103	189	3.142	2.050	5.249	0,38	0,47	0,59
2 – Pêlos	»	9	4	22	1.007	25	5.407	0,12	0,01	0,61
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	119	27	3.062	1.980	293	13.308	0,24	0,07	1,50
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	154	—	0	2.539	—	13	0,32	—	0,00
2 – Água rás-natural	»	23	—	326	175	—	2.396	0,02	—	0,27
3 – Celulose para fabricação de papel	»	5.411	—	9.089	11.287	—	21.087	1,37	—	2,38
4 – Essências	»	5	1	2	751	101	708	0,09	0,02	0,08
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	—	503	—	—	1.186	—	—	0,13
6 – Lúpulo	»	36	—	0	877	—	5	0,10	—	0,00
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	724	—	4.715	1.075	—	11.755	0,13	—	1,33
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.567	—	—	1.274	—	—	0,15	—	—
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.684	859	2.552	11.156	2.356	9.103	1,36	0,54	1,03
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Água-rás artificial	»	545	11	343	669	28	373	0,08	0,01	0,0
2 – Alumínio	»	85	0	1	1.112	2	59	0,13	—	0,01
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	196	—	219	660	—	587	0,08	—	0,07
4 – Corantes minerais	»	114	—	961	1.062	—	3.645	0,13	—	0,41
5 – Asfalto ou betume	»	3.093	1.357	239	2.430	801	178	0,30	0,18	0,02
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	91.238	4.984	98.071	24.735	2.308	37.086	3,01	0,53	4,18
8 – Chumbo	»	2.317	5.074	1.087	5.872	19.940	4.161	0,71	4,54	0,47
9 – Cimento Portland comum e branco	»	4.369	2.960	5.599	2.205	1.780	4.071	0,27	0,40	0,46
10 – Cobre	»	3.304	4.956	2.055	22.528	32.602	14.195	2,74	7,43	1,60
11 – Coque	»	1.693	—	12.825	1.065	—	8.873	0,13	—	1,00
12 – Enxofre	»	5.921	3.343	9.607	4.804	5.705	9.921	0,58	1,30	1,12
13 – Estanho	»	169	—	20	4.407	—	503	0,54	—	0,06
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	922	0	1.226	2.568	1	3.541	0,31	0,00	0,40
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	312	1	808	861	4	1.281	0,10	0,00	0,14
16 – Em lâminas ou placas	»	4.234	—	4.916	12.335	—	9.880	1,50	—	1,11
17 – Em tiras	»	1.611	3	477	4.983	45	1.100	0,61	0,01	0,12
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	692	1	236	3.008	13	1.114	0,37	0,00	0,13
19 – Gasolina	»	93.722	48.513	56.732	60.698	45.660	38.711	7,38	10,41	4,37
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	117.004	139.347	27.503	37.858	68.829	10.321	4,60	15,69	1,16
21 – Óleos para fabricação de gás	»	2.500	1.457	—	1.209	868	—	0,15	0,20	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	10.263	143	3.307	17.914	318	6.377	2,18	0,07	0,72
23 – Ouro	Grama	119.067	108.637	38.081	2.523	2.277	963	0,31	0,52	0,11
24 – Pedras e terras	Ton	2.565	370	1.911	2.517	448	2.567	0,31	0,10	0,29
25 – Petróleo em bruto ou crú	»	3	4.946	—	13	2.965	—	0,00	0,68	—
26 – Prata	Grama	3.524.673	4.208.868	949.971	904	1.321	362	0,11	0,30	0,04
27 – Querosene	Ton	15.068	13.748	6.391	8.425	9.867	2.843	1,02	2,25	0,32
28 – Sal para uso industrial (1)	»	—	175	21.321	—	90	9.815	—	0,02	1,11
29 – Zinco	»	403	425	955	3.018	2.910	8.975	0,37	0,66	1,01
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.676	7	1.249	5.035	1.080	5.994	0,60	0,25	0,69
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	59	—	67	3.899	—	4.052	0,47	—	0,46
2 – Juta	»	4.261	—	1.747	13.582	—	8.209	1,65	—	0,9
3 – Lã	»	508	872	563	7.299	8.702	7.920	0,89	1,98	0,8
4 – Sêda	»	0	—	—	92	—	—	0,01	—	—
5 – Outros têxteis	»	349	153	345	2.840	1.793	3.212	0,35	0,41	0,3

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	52	46	110	3.335	6.316	5.493	0,41	1,44	0,62
2 – Essências para perfumaria	»	9	1	2	2.421	559	1.441	0,29	0,13	0,16
Tintas										
3 – Para pintura	»	53	1	6	494	5	60	0,06	—	0,01
4 – Outras tintas	»	114	4	37	1.782	60	610	0,22	0,01	0,07
5 – Outras matérias primas	»	426	31	358	4.484	860	4.525	0,54	0,20	0,51
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	152.760	212.232	228.676	114.098	163.952	236.062	13,87	37,37	26,63
1 – Alhos	»	168	215	301	645	604	1.303	0,08	0,14	0,15
2 – Azeite de oliveira	»	84	102	—	1.770	2.638	—	0,22	0,60	—
3 – Azeitonas	»	43	153	294	213	918	1.717	0,03	0,21	0,19
4 – Bacalhau	»	695	—	10	3.919	—	87	0,48	—	0,01
5 – Bebidas	»	966	1.121	2.524	6.408	8.114	27.954	0,78	1,85	3,15
6 – Cebolas	»	—	—	69	—	—	301	—	—	0,03
7 – Cevada torrefata ou malte	»	3.311	2.839	929	5.034	4.940	1.898	0,61	1,13	0,22
8 – Farinha de aveia	»	60	—	264	346	—	1.757	0,04	—	0,20
9 – Farinha de trigo	»	1.449	4.399	5.718	1.364	5.449	8.894	0,16	1,24	1,00
10 – Maçãs, peras e uvas	»	1.657	1.064	1.061	5.495	2.324	3.300	0,67	0,53	0,37
11 – Outras frutas de mesa	»	201	125	195	1.181	859	1.767	0,14	0,19	0,20
12 – Pimenta asiática em grão	»	433	—	—	1.724	—	—	0,21	—	—
13 – Trigo em grão	»	143.046	201.413	214.718	83.383	134.629	179.368	10,13	30,69	20,24
14 – Outros gêneros alimentícios	»	647	801	2.593	2.616	3.477	7.716	0,32	0,79	0,87
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	61.983	8.551	76.285	391.135	49.701	352.584	47,54	11,33	39,78
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	8	1	5	1.164	369	1.157	0,14	0,08	0,13
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	3	6	0	491	157	179	0,06	0,04	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	60	0	13	3.113	1	436	0,38	—	0,05
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	80	77	274	1.207	1.371	4.273	0,15	0,31	0,48
3 – Madeiras	»	37	37	443	970	1.006	3.236	0,12	0,23	0,37
Papel										
4 – Em aplicações	»	102	32	212	2.308	1.025	4.604	0,28	0,23	0,52
5 – Para impressão de jornais	»	2.289	—	4.205	3.333	—	7.540	0,40	—	0,85
6 – Para outros fins	»	1.352	24	289	6.803	486	5.139	0,83	0,11	0,58
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	13	2	1	485	71	271	0,06	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	67	1	13	3.800	28	628	0,45	0,01	0,07
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	125	—	249	259	—	617	0,03	—	0,07
3 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	840	18	533	2.786	155	1.982	0,34	0,04	0,22
4 – Folha de Flandres em lâminas	»	9.435	455	5.202	25.100	1.323	15.086	3,05	0,30	1,70
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.622	1.792	9.253	2.174	2.979	13.707	0,26	0,67	1,55
6 – Tubos	»	2.714	4	2.003	8.652	7	7.916	1,05	—	0,89
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.577	42	4.348	16.803	639	21.772	2,04	0,15	2,46
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	761	46	2.992	2.560	195	10.889	0,32	0,04	1,23
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	203	4	213	2.921	135	3.331	0,36	0,03	0,37

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.).										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton.	550	19	4.498	3.083	80	6.984	0,38	0,02	0,79
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	84	4	8	2.327	1.146	3.790	0,28	0,26	0,43
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	51	1	79	2.062	343	1.849	0,25	0,08	0,21
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	24	1	8	2.537	329	717	0,32	0,07	0,08
3 – Lã (Tecidos)	»	15	2	4	2.251	284	1.045	0,27	0,06	0,12
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	27	3	12	2.397	395	2.014	0,29	0,10	0,23
5 – Linho (Tecidos)	»	76	—	21	6.436	—	2.900	0,78	—	0,33
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	3	2	1	647	710	381	0,08	0,17	0,04
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	4	25	2	1.766	524	156	0,21	0,12	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	7	0	1	304	2	27	0,04	0,00	0,0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	14	0	5	1.841	45	591	0,22	0,01	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	9.147	1.704	17.552	5.457	1.811	17.847	0,66	0,41	2,01
2 – Perfumarias	»	5	0	7	847	67	1.586	0,10	0,02	0,18
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	3.597.485	951.398	2.458.345	1.880	434	1.314	0,23	0,10	0,15
4 – Quinino e seus sais	»	4.195.241	50.000	15.000	2.346	42	22	0,29	0,01	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton.	90	9	49	10.025	3.740	4.621	1,22	0,85	0,52
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	»	2.690	60	4.525	2.393	167	4.893	0,29	0,04	0,55
7 – Outros sais minerais	»	8.223	3.625	7.224	15.244	4.286	14.473	1,85	0,98	1,63
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.763	—	3.754	6.502	—	7.199	0,79	—	0,81
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	703	150	434	5.577	575	2.079	0,68	0,13	0,24
10 – Produtos químicos orgânicos	»	373	15	232	6.400	409	3.635	0,78	0,09	0,42
11 – Outros produtos	»	118	3	26	1.004	14	792	0,12	0,00	0,09
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	59	5	45	7.948	1.096	5.841	0,97	0,25	0,66
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	394	9	168	6.237	277	4.041	0,76	0,06	0,46
3 – Máquinas de costura	»	135	0	3	3.020	199	498	0,37	0,05	0,06
4 – Máquinas de escrever	»	51	4	8	3.900	459	544	0,47	0,10	0,06
Máquinas, aparelhos elétricos artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios	»	137	13	7	10.059	1.474	686	1,22	0,34	0,08
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	21	0	31	4.943	11	3.675	0,60	0,00	0,41
7 – Geradores e motores elétricos	»	239	30	108	4.930	970	3.494	0,60	0,22	0,39
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	876	47	482	21.244	2.720	11.124	2,58	0,62	1,20
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	566	57	52	6.289	1.071	635	0,76	0,25	0,07
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferratas e utensílios	»	3.562	182	3.975	62.911	4.283	68.725	7,65	0,97	7,75
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de toda espécie (2)	Um	4.073	2	1	58.256	45	28	7,08	0,01	0,0
2 – Acessórios para automóveis	Ton	746	3	86	10.483	113	2.625	1,27	0,03	0,30
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	44	—	5	791	—	169	0,10	—	0,02
4 – Embarcações e acessórios	»	21	3	63	581	3	2.648	0,07	0,00	0,30
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	681	—	591	2.708	—	2.148	0,33	—	0,2
6 – Outros veículos e acessórios	»	144	11	566	9.188	630	16.885	1,12	0,14	1,9
7 – Outras manufaturas	»	218	20	1.401	9.392	11.000	47.140	1,14	2,51	5,32
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	601.404	455.941	589.615	822.772	438.684	886.361	100,00	100,00	100,0

(1) Incluida em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluidos na classe, dela excluidos nos boletins 1940/1941.

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	24	0	23	42	1	28	0,01	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	136.343	63.377	84.223	285.774	164.705	232.966	43,11	33,00	37,76
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos..............................	»	203	—	168	142	—	1.784	0,02	—	0,29
2 – Cêra de abelha....................	»	119	87	20	2.135	1.357	307	0,32	0,27	0,05
3 – Cola animal.........................	»	96	26	45	423	114	227	0,06	0,02	0,04
4 – Crina ou cabelo animal...........	»	24	14	30	447	729	1.247	0,07	0,15	0,20
5 – Ossos...............................	»	432	100	37	309	98	46	0,05	0,02	0,01
Peles e couros										
6 – Em bruto............................	»	3.077	1.333	311	21.101	13.838	4.863	3,18	2,77	0,79
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	»	484	9	159	5.323	256	1.849	0,80	0,05	0,30
8 – Outras peles e couros. preparados.....	»	55	2	62	1.432	42	3.984	0,22	0,01	0,65
9 – Sebo comum ou graxa...............	»	328	—	—	693	—	—	0,10	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal..........................	»	67	26	—	601	159	—	0,09	0,03	—
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)........................	»	287	—	219	422	—	435	0,06	—	0,07
Borracha										
2 – Fina (1)............................	»	362	179	—	4.251	2.714	—	0,64	0,54	—
3 – Fina crepe (1)......................	»	484	84	—	6.992	1.542	—	1,06	0,31	—
4 – Outras borrachas..................	»	423	568	2	3.839	6.019	29	0,58	1,21	0,00
5 – Cêra de carnaúba..................	»	1.481	1.584	51	42.146	38.156	1.433	6,34	7,64	0,23
6 – Cêra de ouricurí....................	»	576	0	103	10.937	6	1.977	1,65	0,00	0,32
7 – Essência de pau rosa...............	»	22	0	—	2.988	4	—	0,45	0,00	—
8 – Essências de frutas cítricas........	»	3	1	7	191	47	219	0,03	0,01	0,04
9 – Extrato de quebracho..............	»	6	—	—	16	—	—	0,00	—	—
10 – Fibras de caroá....................	»	208	39	88	641	247	188	0,10	0,05	0,03
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçú.............................	»	4.900	2.010	—	10.415	4.725	—	1,57	0,95	—
12 – Caroço de algodão................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca........	»	51	9	14	110	25	39	0,02	0,01	0,01
14 – Mamona. palma cristi ou rícino.......	»	18.075	8.432	16.027	20.875	11.333	21.021	3,15	2,27	3,41
15 – Tucum..............................	»	100	—	—	140	—	—	0,02	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos............	»	36	6	3	179	29	22	0,03	0,01	0,00
17 – Fumo...............................	»	2.266	24	82	5.020	151	434	0,76	0,03	0,07
18 – Ipecacuanha........................	»	19	3	0	1.673	294	47	0,25	0,06	0,01
Madeiras										
19 – Pinho..............................	»	25.109	16.458	17.403	14.449	14.310	18.074	2,18	2,87	2,93
20 – Outras madeiras....................	»	3.955	1.426	1.384	1.900	1.006	876	0,29	0,20	0,14
21 – Manteiga de cacau..................	»	303	93	460	2.399	894	3.248	0,36	0,18	0,53
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão..............	»	1.574	62	670	6.398	371	2.503	0,97	0,07	0,41
23 – De mamona palma cristi ou rícino...	»	246	1.416	1.184	961	5.374	4.458	0,14	1,08	0,72
24 – De oiticica.........................	»	118	—	—	1.299	—	—	0,20	—	—
25 – Outros óleos.......................	»	84	205	2	585	998	7	0,09	0,20	0,00
26 – Piaçava.............................	»	715	107	215	1.981	518	879	0,30	0,10	0,14
27 – Outras matérias primas de origem vegetal.........................	»	1.625	426	1.268	2.034	2.814	3.394	0,31	0,56	0,55
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra.....................	»	6.560	4.782	1.380	701	651	201	0,11	0,13	0,03
2 – Ferro em barras. lâminas ou placas....	»	40	—	255	202	—	636	0,03	—	0,10
3 – Ferro fundido ou gusa...............	»	1.211	910	30	1.389	1.241	49	0,21	0,25	0,01
4 – Mica ou malacacheta................	»	62	76	95	1.970	2.455	4.571	0,30	0,49	0,74

(1) Incluida em 1944.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	497	6.630	647	166	1.038	83	0,02	0,21	0,01
6 – Minérios de ferro	»	26.721	5.588	19.130	2.111	542	2.304	0,32	0,11	0,37
7 – Minérios de manganês	»	11.984	6.500	7.605	1.978	2.004	1.727	0,30	0,40	0,28
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	10	215	—	204	4.791	—	0,04	0,78
9 – Rutilo	»	492	994	—	890	1.671	—	0,13	0,33	—
10 – Zircônio	»	2.090	—	—	1.034	—	—	0,16	—	—
11 – Outros minérios	»	1.018	400	34	396	346	375	0,06	0,07	0,06
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas marinhas	Grama	28	1.081	7.514	6	269	1.081	0,00	0,05	0,18
13 – Carbonados	»	20	279	—	39	364	—	0,01	0,07	—
14 – Diamantes	»	6.069	2.256	3.103	15.478	12.311	14.074	2,33	2,47	2,28
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	3.280	13.111	33.221	95	563	1.673	0,01	0,11	0,27
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	105	150	160	14.460	17.965	37.661	2,18	3,60	6,10
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.030	575	368	1.305	1.372	813	0,20	0,28	0,13
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	321	—	—	1.340	—	—	0,20	—	—
2 – Algodão em fio	»	404	145	341	6.698	4.805	8.374	1,01	0,96	1,36
3 – Algodão em rama	»	11.599	1.326	12.971	47.458	6.278	75.024	7,16	1,26	12,16
4 – Algodão (Linters)	»	3.567	495	889	6.574	737	1.138	0,99	0,15	0,18
5 – Algodão (Resíduos)	»	408	—	60	901	—	226	0,14	—	0,04
6 – Lã em bruto	»	62	—	—	967	—	—	0,15	—	—
7 – Lã em fio	»	14	6	0	957	529	0	0,14	0,11	0,00
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	44	—	4	2.184	—	216	0,33	—	0,04
9 – Outros têxteis	»	123	24	7	529	1.044	586	0,08	0,21	0,09
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Outras matérias primas	»	78	37	18	499	146	3.773	0,08	0,03	0,61
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96.619	72.507	81.668	321.464	257.630	304.918	48,49	51,61	49,42
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açucar	»	11.888	9.907	14.606	10.552	13.628	19.801	1,59	2,73	3,21
2 – Arroz	»	501	5.146	3.560	725	9.421	7.965	0,11	1,89	1,29
3 – Azeite de caroço de algodão	»	166	—	—	757	—	—	0,11	—	—
4 – Bebidas	»	40	37	3	64	160	9	0,01	0,03	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	12.285	139	4.188	35.830	439	12.207	5,41	0,09	1,98
6 – Café em grão	Saca	819.401	768.098	889.688	220.632	215.484	255.766	33,28	43,17	41,45
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	471	6	47	362	5	102	0,05	0,00	0,02
8 – Outras farinhas e féculas	»	14	2	5	18	3	7	0,00	0,00	0,00
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	278.915	173.847	64.747	1.279	783	291	0,19	0,16	0,05
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	47	—	—	278	—	—	0,04	—	—
11 – Laranjas	Caixa	431	5.150	16.296	8	147	522	0,00	0,03	0,09
12 – Outras frutas de mesa	Ton	83	315	17	79	528	20	0,01	0,11	0,00
13 – Mate	»	5.312	5.217	1.161	7.305	7.912	1.566	1,10	1,59	0,25
14 – Milho	»	1.584	1	133	717	1	129	0,11	0,00	0,02
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	283	1.435	153	1.116	3.803	827	0,17	0,76	0,14
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	13	—	—	64	—	—	0,01	—	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	3.676	31	427	20.071	195	2.912	3,03	0,04	0,47
3 – Outras carnes em conserva	»	27	109	113	158	980	738	0,02	0,19	0,12
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	3.439	1.018	95	13.312	3.542	400	2,01	0,70	0,06
5 – De porco	»	808	—	—	3.082	—	—	0,47	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	22	—	—	81	—	—	0,02	—
7 – Extrato de carne	»	28	—	—	374	—	—	0,06	—	—
8 – Línguas congeladas	»	5	—	—	17	—	—	0,00	—	—
9 – Línguas em conserva	»	93	—	—	1.559	—	—	0,24	—	—
10 – Miudos frigorificados	»	199	49	3	641	193	15	0,10	0,04	0,00
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	76	0	20	651	12	359	0,10	0,00	0,06
12 – Outros produtos de origem animal	»	74	21	4	524	276	55	0,08	0,06	0,01

(1) Incluida em 1944.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	0	—	0	3	—	0	0,00	—	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	98	6	70	148	18	121	0,02	0,00	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	1.798	—	1.558	992	—	797	0,15	—	0,13
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	—	585	—	—	309	—	—	0,05
3 – Outras tortas	»	18	—	—	19	—	—	0,00	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	137	3	—	127	19	—	0,02	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.907	2.980	2.774	55.657	76.794	79.133	8,39	15,39	12,82
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.140	421	—	1.645	923	—	0,25	0,18	—
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	75	14	46	655	201	485	0,10	0,04	0,08
3 – De louça e vidro	»	67	87	57	746	756	398	0,11	0,15	0,06
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	866	—	32	844	—	40	0,13	—	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	281	17	485	135	78	589	0,02	0,02	0,10
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	2	49	7	22	1.104	107	0,00	0,22	0,02
7 – Meias (1)	»	2	2	0	259	232	36	0,04	0,05	0,01
8 – Sacos	»	1	115	—	6	1.430	—	0,00	0,29	—
9 – Tecidos	»	1.413	755	1.076	38.244	28.582	50.617	5,77	5,73	8,20
10 – Outras manufaturas de algodão	»	26	51	17	692	2.319	1.053	0,11	0,46	0,17
11 – Aniagem de juta	»	107	—	—	860	—	—	0,13	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	34	28	5	3.275	3.292	745	0,49	0,66	0,12
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	0	1	—	24	216	—	0,00	0,03
14 – Tecidos	»	1	1	2	211	157	434	0,03	0,03	0,07
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	0	0	31	40	40	0,00	0,01	0,01
Sêda										
16 – Meias (1)	»	—	1	1	—	333	1.076	—	0,07	0,17
17 – Tecidos	»	1	0	0	331	133	300	0,05	0,03	0,05
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	—	—	26	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	74	60	9	643	764	404	0,10	0,15	0,07
20 – Lapis	»	13	19	20	271	410	587	0,04	0,08	0,09
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	169	64	73	1.784	1.358	1.463	0,27	0,27	0,24
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	51	—	101	67	—	134	0,01	—	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	6	9	—	2.949	3.466	—	0,59	0,56
24 – Outros alcalóides	»	0	1	0	26	339	144	0,00	0,07	0,02
25 – Injeções medicinais	»	3	4	4	372	677	818	0,06	0,14	0,13
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	4	11	11	317	833	569	0,05	0,17	0,09
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	17	21	6	116	147	89	0,02	0,03	0,01
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	2	1.033	376	41	26.102	11.095	0,00	5,23	1,80
29 – Outras manufaturas	»	558	220	436	4.038	3.611	4.228	0,61	0,72	0,69
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	237.893	138.864	168.688	662.937	499.130	617.045	100,00	100,00	100,00

(1) Incluida em 1944.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	34	14	47	92	15	117	0,01	0,00	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	317.475	193.584	156.432	522.382	357.512	529.061	40,56	33,38	36,4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	658	—	268	664	—	1.886	0,05	—	0,1
2 – Cêra de abelha	»	215	117	58	3.841	1.820	779	0,30	0,17	0,0
3 – Cola animal	»	295	224	73	1.256	1.270	362	0,10	0,12	0,0
4 – Crina ou cabelo animal	»	42	41	52	883	2.109	2.486	0,07	0,20	0,1
5 – Ossos	»	573	100	37	388	98	46	0,03	0,01	0,0
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	6.611	3.282	712	43.198	24.899	11.385	3,35	2,33	0,7
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	673	294	526	7.439	3.380	6.339	0,58	0,32	0,4
8 – Outras peles e couros preparadas	»	302	16	120	2.899	480	7.303	0,22	0,04	0,5
9 – Sebo comum ou graxa	»	328	—	—	693	—	—	0,05	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	113	34	6	739	568	214	0,06	0,05	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	1.436	305	2.214	1.811	290	4.469	0,14	0,03	0,3
Borracha										
2 – Fina (1)	»	821	250	—	9.729	3.790	—	0,76	0,35	—
3 – Fina crepe (1)	»	704	359	—	9.850	6.600	—	0,76	0,62	—
4 – Outras borrachas	»	706	1.355	171	5.476	13.125	2.002	0,43	1,23	0,1
5 – Cêra de carnaúba	»	2.303	2.244	2.648	65.764	52.133	72.730	5,11	4,87	5,0
6 – Cêra de ouricurí	»	711	230	234	13.408	4.061	4.415	1,04	0,38	0,3
7 – Essência de pau rosa	»	46	0	—	5.579	28	—	0,43	0,00	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	8	4	8	646	736	342	0,05	0,07	0,0
9 – Extráto de quebracho	»	51	—	—	87	—	—	0,01	—	—
10 – Fibras de caroá	»	453	88	1.130	1.417	560	3.602	0,11	0,05	0,2
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçú	»	10.459	3.630	—	21.948	8.801	—	1,70	0,82	—
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	51	10	14	110	32	39	0,01	0,00	0,0
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	37.746	20.304	32.390	41.313	26.935	43.228	3,21	2,51	2,9
15 – Tucum	»	100	—	—	140	—	—	0,01	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	178	7	109	634	31	558	0,05	0,00	0,0
17 – Fumo	»	2.989	309	3.190	6.601	940	10.664	0,51	0,09	0,7
18 – Ipecacuanha	»	27	4	1	2.279	336	114	0,18	0,03	0,0
Madeiras										
19 – Pinho	»	55.545	44.171	40.419	30.445	38.563	41.197	2,36	3,60	2,8
20 – Outras madeiras	»	6.799	3.384	4.131	3.481	1.851	2.897	0,27	0,17	0,2
21 – Manteiga de cacau	»	471	847	481	3.871	8.233	3.449	0,30	0,77	0,2
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	5.277	62	890	19.127	371	3.286	1,49	0,03	0,2
23 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	549	1.985	2.155	2.062	7.718	7.791	0,16	0,72	0,5
24 – De oiticica	»	735	340	127	6.119	2.443	1.028	0,48	0,23	0,0
25 – Outros óleos	»	116	211	2	817	1.062	7	0,06	0,10	0,0
26 – Piaçava	»	1.034	551	618	2.648	2.122	2.139	0,21	0,20	0,1
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.170	786	2.053	3.954	4.936	6.613	0,31	0,46	0,4
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	10.240	9.567	2.480	1.086	1.270	372	0,08	0,12	0,0
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	40	—	498	202	—	1.231	0,02	—	0,0
3 – Ferro fundido ou gusa	»	3.283	1.210	910	3.135	1.728	1.209	0,24	0,16	0,0
4 – Mica ou malacacheta	»	110	130	144	2.848	3.213	6.647	0,22	0,30	0,4

(1) Incluida em 1944

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	1.489	13.555	647	498	2.162	83	0,03	0,20	0,01
6 – Minérios de ferro	»	57.753	42.506	19.130	4.420	3.247	2.304	0,34	0,30	0,16
7 – Minérios de manganês	»	63.798	28.274	7.605	11.080	6.655	1.727	0,86	0,62	0,12
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	34	602	—	847	14.059	—	0,08	0,97
9 – Rutilo	»	839	2.164	338	1.633	3.710	651	0,13	0,35	0,04
10 – Zircônio	»	2.090	448	100	1.034	254	69	0,08	0,02	0,00
11 – Outros minérios	»	3.014	1.816	1.947	1.200	947	1.689	0,09	0,09	0,12
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas marinhas	Grama	894	1.486	12.050	186	385	1.565	0,02	0,04	0,11
13 – Carbonados	»	338	3.198	59	548	4.657	179	0,04	0,43	0,01
14 – Diamantes	»	6.476	4.962	5.525	19.385	27.341	26.406	1,51	2,55	1,82
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	19.821	27.919	55.634	626	1.068	2.629	0,05	0,10	0,18
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	226	217	267	24.528	32.521	59.944	1,91	3,04	4,13
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.482	1.192	534	2.652	3.213	1.856	0,21	0,30	0,13
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	617	—	—	2.621	—	—	0,20	—	—
2 – Algodão em fio	»	743	799	542	12.749	18.478	13.943	0,99	1,73	0,96
3 – Algodão em rama	»	22.124	4.731	24.373	85.851	21.221	140.768	6,67	1,98	9,69
4 – Algodão (Linters)	»	6.984	1.156	1.361	13.441	1.688	1.947	1,04	0,16	0,13
5 – Algodão (Resíduos)	»	769	145	60	1.726	481	226	0,13	0,04	0,02
6 – Lã em bruto	»	123	—	—	1.862	—	—	0,14	—	—
7 – Lã em fio	»	31	7	0	1.671	600	2	0,13	0,06	0,00
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	105	—	7	4.729	—	391	0,37	—	0,03
9 – Outros têxteis	»	206	45	26	782	1.339	2.143	0,06	0,12	0,15
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Outras matérias primas	»	114	44	24	573	166	5.651	0,04	0,02	0,39
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	198.796	125.261	202.554	643.313	443.245	744.606	49,95	41,39	51,26
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	20.768	10.060	29.600	19.428	13.887	41.897	1,51	1,30	2,89
2 – Arroz	»	595	8.679	9.397	848	18.651	21.157	0,06	1,74	1,46
3 – Azeite de caroço de algodão	»	208	80	—	922	496	—	0,07	0,05	—
4 – Bebidas	»	53	80	14	107	310	63	0,01	0,03	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	19.691	6.660	11.798	56.371	20.143	35.947	4,38	1,88	2,47
6 – Café em grão	Saca	1.785.977	1.236.963	2.183.344	476.414	345.664	616.554	36,99	32,28	42,45
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	897	6	87	718	5	145	0,05	0,00	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	37	67	23	64	153	60	0,00	0,01	0,00
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	708.284	439.885	254.596	3.006	1.966	1.145	0,23	0,18	0,08
10 – Castanhas do Pará, sem casca	Ton	55	11	—	350	119	—	0,03	0,01	—
11 – Laranjas	Caixa	214.977	50.928	41.894	5.372	1.421	1.362	0,42	0,13	0,09
12 – Outras frutas de mesa	Ton	220	542	538	234	828	490	0,02	0,08	0,03
13 – Mate	»	9.670	10.279	5.914	13.038	15.642	9.104	1,01	1,46	0 63
14 – Milho	»	2.848	14	133	1.231	10	129	0,10	0,00	0,01
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	330	2.840	376	1.525	7.210	1.956	0,12	0,67	0,13
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	14	—	—	70	—	—	0,01	—	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	5.508	1.511	626	29.096	9.089	4.254	2,26	0,85	0,29
3 – Outras carnes em conserva	»	45	118	395	276	1.102	2.515	0,02	0,10	0,17
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	4.140	1.018	372	16.102	3.542	1.564	1,25	0,33	0,11
5 – De porco	»	1.785	0	—	6.864	3	—	0,53	0,00	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	22	125	—	81	518	—	0,01	0,04
7 – Extrato de carne	»	130	10	59	1.794	197	1.677	0,14	0,02	0,12
8 – Línguas congeladas	»	5	—	8	17	—	41	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	143	13	—	2.372	285	—	0,18	0,03	—
10 – Miúdos frigorificados	»	639	49	32	2.280	193	146	0,18	0,02	0,01
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	89	7	27	678	305	389	0,05	0,03	0,03
12 – Outros produtos de origem animal	»	375	113	4	1.624	1.876	56	0,13	0,18	0,00

(1) Incluida em 1944.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	—	—	0	54	—	0	0,00	—	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	174	14	70	220	48	121	0,02	0,00	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	4 080	—	4.781	1.770	—	2.364	0,14	—	0,16
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	254	—	1.832	86	—	952	0,01	—	0,07
3 – Outras tortas	»	84	—	—	136	—	—	0,01	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	358	3	—	246	19	—	0,02	0,00	—
CLSSE IV — MANUFATURAS	»	11.393	11.227	6.982	122.103	270.248	178.748	9,48	25,23	12,31
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	2.033	1.811	743	2.830	2.879	1.662	0,22	0,27	0,12
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	104	215	160	1.013	1.671	1.597	0,08	0,16	0,11
3 – De louça e vidro	»	172	276	108	1.524	2.497	858	0,12	0,23	0,06
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	2.043	548	60	2.430	738	76	0,19	0,07	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	1.115	530	1.076	497	527	1.373	0,04	0,05	0,09
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	5	194	16	67	3.897	306	0,01	0,37	0,02
7 – Meias (1)	»	2	50	6	309	3.861	671	0,02	0,36	0,05
8 – Sacos	»	91	246	—	887	3.047	—	0,07	0,28	—
9 – Tecidos	»	3.414	4.459	2.422	89.308	160.905	106.079	6,93	15,02	7,30
10 – Outras manufaturas de algodão	»	66	265	50	1.558	10.191	2.841	0,12	0,95	0,20
11 – Aniagem de juta	»	107	—	—	860	—	—	0,07	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	46	53	13	4.319	5.866	1.659	0,34	0,55	0,11
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	11	2	—	2.175	489	—	0,20	0,03
14 – Tecidos	»	2	10	5	367	1.159	990	0,03	0,11	0,07
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	1	0	31	71	93	0,00	0,01	0,01
Sêda										
16 – Meias (1)	»	0	9	1	100	3.821	1.138	0,01	0,36	0,08
17 – Tecidos	»	2	1	1	491	447	549	0,04	0,04	0,04
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	64	47	95	0,00	0,00	0,01
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	133	69	22	1.612	1.288	774	0,13	0,12	0,05
20 – Lápis	»	27	51	40	567	1.272	1.072	0,04	0,12	0,07
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	342	260	187	3.918	4.857	3.702	0,30	0,45	0,26
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	813	—	256	793	—	313	0,06	—	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeina e seus sais (1)	»	—	7	14	—	3.425	5.382	—	0,32	0,37
24 – Outros alcalóides	»	0	1	1	26	610	578	0,00	0,06	0,04
25 – Injeções medicinais	»	5	5	10	782	876	1.913	0,06	0,08	0,13
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	20	18	19	1.152	1.170	1.068	0,09	0,11	0,07
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	76	34	26	361	740	182	0,03	0,07	0,01
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	2	1.597	1.154	43	41.154	34.183	0,00	3,84	2,35
29 – Outras manufaturas	»	773	506	590	6.194	11.057	9.105	0,48	1,03	0,63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	527.698	330.086	366.015	1.287.890	1.071.020	1.452.532	100,00	100,00	100,00

(1) Incluida em 1944

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.131	1.664	1.545
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	816	953	1.041
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	14.821	19.903	27.772
2 – Pêlos	»	111.889	6.250	245.773
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	16.639	10.852	4.346
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	16.487	—	13.000
2 – Água-rás natural	»	7.609	—	7.350
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.086	—	2.320
4 – Essências	»	150.200	101.000	354.000
5 – Extrato de quebracho	»	—	—	2.358
6 – Lúpulo	»	23.703	—	5.000
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.723	—	2.493
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	813	—	—
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.625	2.743	3.567
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Água-rás artifieal	»	1.228	2.545	1.087
2 – Alumínio	»	13.082	—	59.000
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.367	—	2.680
4 – Outros corantes minerais	»	9.316	—	3.793
5 – Asfalto ou betume	»	786	590	745
6 – Briquetes	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	260	463	378
8 – Chumbo	»	2.534	3.930	261
9 – Cimento Portland comum e branco	»	505	601	727
0 – Cobre	»	6.818	6.578	6.908
1 – Coque	»	629	—	692
2 – Enxofre	»	811	1.707	1.033
3 – Estanho	»	26.077	—	25.150
Ferro e aço				
4 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.786	—	2.888
5 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.760	4.000	1.585
6 – Em lâminas ou placas	»	2.913	—	2.010
– Em tiras	»	3.093	15.000	2.306
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.347	13.000	4.720
– Gasolina	»	648	941	682
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	281	494	375
– Óleos para fabricação de gás	»	481	596	—
– Óleos refinados lubrificantes	»	1.745	2.224	1.928
– Ouro	Grama	21	21	25
– Pedras e terras	Ton	981	1.211	1.343
– Petróleo em bruto ou crú	»	4.333	599	—
– Prata	Grama	—	—	—
– Querosene	Ton	559	718	445
– Sal para uso industrial	»	—	514	460
– Zinco	»	7.489	6.847	9.398
– Outras matérias primas de origem mineral	»	1.882	154.286	4.799
TÊXTEIS				
– Algodão	»	66.085	—	60.478
– Juta	»	3.188	—	4.702
– Lã	»	14.368	9.979	14.067
– Sêda	»	—	—	—
– Outros têxteis	»	8.138	11.719	9.310
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
– Côres de anilinas	»	64.135	137.304	49.936
– Essências para perfumaria	»	269.000	559.000	720.500
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS (concl.)				
Tintas				
3 – Para pintura	Ton	9.340	5.000	10.000
4 – Outras tintas	»	15.632	15.000	16.486
5 – Outras matérias primas	»	10.533	27.742	12.640
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	747	773	1.032
1 – Alhos	»	3.839	2.809	4.329
2 – Azeite de oliveira	»	21.071	25.863	—
3 – Azeitonas	»	4.953	6.000	5.840
4 – Bacalhau	»	5.639	—	8.700
5 – Bebidas	»	6.634	7.238	11.075
6 – Cebolas	»	—	—	4.362
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.520	1.740	2.043
8 – Farinha de aveia	»	5.767	—	6.655
9 – Farinha de trigo	»	941	1.238	1.555
10 – Maçãs, peras e uvas	»	3.316	2.184	3.107
11 – Outras frutas de mesa	»	5.876	6.872	9.062
12 – Pimenta asiática em grão	»	3.982	—	—
13 – Trigo em grão	»	583	668	835
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.043	4.341	2.976
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.310	5.812	4.622
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	145.500	369.000	231.400
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	245.500	26.167	179.000
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	51.883	—	33.538
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	15.088	17.805	15.595
3 – Madeiras	»	26.216	27.189	7.305
Papel				
4 – Em aplicações	»	22.408	32.031	21.717
5 – Para impressão de jornais	»	1.456	—	1.793
6 – Para outros fins	»	5.032	20.250	17.782
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	37.308	35.500	271.000
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	56.716	28.000	48.308
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.072	—	2.478
3 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	3.317	8.611	3.719
4 – Folha de Flandres em lâminas	»	2.060	2.908	2.900
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.340	1.662	1.481
6 – Tubos	»	3.188	1.750	3.952
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.520	15.214	5.007
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.364	4.239	3.639
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	14.389	33.750	15.638
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	5.605	4.211	1.553
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	27.714	286.500	473.750

JANEIRO E FEVEREIRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	40.431	343.000	23.405
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	105.708	329.000	89.625
3 – Lã (Tecidos)	»	150.067	142.000	261.250
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	88.778	131.667	167.833
5 – Linho (Tecidos)	»	84.684	—	138.095
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	215.667	355.000	381.000
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	441.500	20.960	78.000
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	43.429	—	27.000
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	131.500	—	118.200
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHATES				
1 – Adubos químicos	»	596	1.063	1.017
2 – Perfumarias	»	169.400	—	226.571
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	—	1
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	110.165	415.556	94.306
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	890	2.783	1.081
7 – Outros sais minerais	»	1.854	1.182	2.003
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.728	—	1.918
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.933	3.833	4.790
10 – Produtos químicos orgânicos	»	17.158	27.267	15.668
11 – Outros produtos	»	8.508	3.500	30.462

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	Ton	134.712	219.200	129.80[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	15.830	30.778	24.05[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	22.370	—	166.00[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	76.490	114.750	68.00[illegible]
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	73.423	113.385	98.00[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	235.381	11.000	118.54[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	20.628	32.333	32.35[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	24.251	57.872	23.07[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.111	18.789	12.21[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.662	23.533	17.28[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de toda espécie	Um	14.302	22.500	28.00[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	14.052	37.667	30.52[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	17.977	—	33.80[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	27.667	1.500	42.03[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	3.977	—	3.63[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	63.366	57.273	29.83[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	43.083	550.000	33.64[illegible]
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.368	962	1.50[illegible]

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.704	1.032	2.514
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.645	1.846	3.382
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	1.009	—	7.035
2 – Cêra de abelha	»	17.865	15.521	13.425
3 – Cola animal	»	4.266	5.668	4.991
4 – Crina ou cabelo animal	»	21.024	51.030	47.884
5 – Ossos	»	677	986	1.218
Peles e couros				
6 – Em bruto	»	6.534	7.587	15.987
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.055	11.519	12.044
8 – Outras peles e couros preparados	»	9.605	29.161	60.926
9 – Sebo comum ou graxa	»	2.115	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	6.550	16.690	37.184
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.261	952	2.019
Borracha				
2 – Fina	»	11.850	15.175	—
3 – Fina crepe	»	13.987	18.368	—
4 – Outras borrachas	»	7.756	9.691	11.687
5 – Cêra de carnaúba	»	28.559	23.231	27.466
6 – Cêra de ouricurí	»	18.858	17.624	18.834
7 – Essência de pau-rosa	»	121.283	301.702	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	80.750	209.609	40.929
9 – Extrato de quebracho	»	1.706	—	—
10 – Fibras de caroá	»	3.125	6.364	3.189

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçú	Ton	2.098	2.424	[illegible]
12 – Caroço de algodão	»	—	—	[illegible]
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	2.157	8.116	2.78[illegible]
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	1.095	1.326	1.33[illegible]
15 – Tucum	»	1.400	—	[illegible]
16 – Outros frutos oleaginosos	»	3.562	4.165	5.13[illegible]
17 – Fumo	»	2.208	3.043	3.34[illegible]
18 – Ipecacuanha	»	84.407	95.250	94.99[illegible]
Madeiras				
19 – Pinho	»	548	873	1.0[illegible]
20 – Outras madeiras	»	512	546	7[illegible]
21 – Manteiga de cacau	»	8.219	9.717	7.17[illegible]
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.625	6.014	3.69[illegible]
23 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	3.756	3.887	3.6[illegible]
24 – De oiticica	»	8.325	7.184	8.0[illegible]
25 – Outros óleos	»	7.043	5.024	4.0[illegible]
26 – Piaçava	»	2.561	3.849	3.4[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.822	6.278	3.2[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	106	132	1[illegible]
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	5.050	—	2.4[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	955	1.427	1.3[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	25.891	24.804	46.3[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	334	160	1[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	77	76	[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	174	235	2[illegible]

JANEIRO E FEVEREIRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
8 – Minérios de volfrâmio...	Ton	—	25.107	23.336
9 – Rutilo...	»	1.946	1.714	1.926
10 – Zircônio...	»	494	567	687
11 – Outros minérios...	»	398	521	867
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas marinhas...	Grama	208	259	130
13 – Carbonados...	»	1.624	1.456	3.039
14 – Diamantes...	»	2.993	5.510	4.778
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas...	»	32	38	47
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	108.531	149.568	224.807
17 – Outras matérias primas de origem mineral...	»	1.789	2.695	3.475
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)...	»	4.248	—	—
2 – Algodão em fio...	»	17.159	23.138	25.702
3 – Algodão em rama...	»	3.881	4.485	5.776
4 – Algodão (Línters)...	»	1.925	1.459	1.430
5 – Algodão (Resíduos)...	»	2.244	3.308	3.795
6 – Lã em bruto...	»	15.138	—	—
7 – Lã em fio...	»	53.903	83.500	64.750
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem...	»	45.038	—	58.156
9 – Outros têxteis...	»	3.796	29.562	84.198
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes...	»	—	—	—
2 – Outras matérias primas...	»	5.026	9.818	233.163
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	»	3.236	3.538	3.676
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar...	»	935	1.380	1.415
2 – Arroz...	»	1.425	2.148	2.252
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.433	6.199	—
4 – Bebidas...	»	2.019	3.877	4.354
5 – Cacau em amêndoas...	»	2.863	3.024	3.047
6 – Café em grão...	Saca	267	279	282
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca...	Ton	800	800	1.664
8 – Outras farinhas e féculas.	»	1.730	2.298	2.624
Frutas de mesa				
9 – Bananas...	1000 cachos	4.245	4.466	4.497
10 – Castanhas do Pará, sem casca...	Ton	6.364	11.247	—
11 – Laranjas...	Caixa	25	27	33
12 – Outras frutas de mesa...	Ton	1.064	1.528	911
13 – Mate...	»	1.348	1.521	1.539
14 – Milho...	»	432	732	971
15 – Outros produtos de origem vegetal...	»	4.621	2.538	5.203
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha...	»	5.000	—	—
Carnes em conserva				
2 – De boi...	»	5.282	6.013	6.795
3 – Outras carnes em conserva	»	6.133	9.323	6.375
Carnes frigorificadas				
4 – De boi...	»	3.889	3.479	4.203
5 – De porco...	»	3.845	10.338	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	3.657	4.131
7 – Extrato de carne...	»	13.800	19.808	28.506
8 – Línguas congeladas...	»	3.320	—	5.027
9 – Línguas em conserva...	»	16.587	21.828	—
10 – Miúdos frigorificados...	»	3.568	3.944	4.513
11 – Outros produtos de matadouro e caça...	»	7.629	41.224	14.549
12 – Outros produtos de origem animal...	»	4.330	16.560	13.353
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate...	»	6.750	—	8.930
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.264	3.575	1.719

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos...	Ton	434	—	494
Tortas				
2 – De caroço de algodão...	»	337	—	520
3 – Outras tortas...	»	1.619	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais...	»	687	6.181	—
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	10.717	24.071	25.599
De ferro e aço				
1 – Tubos...	»	1.392	1.589	2.234
2 – Outras manufaturas de ferro e aço...	»	9.726	7.755	10.008
3 – De louça e vidro...	»	8.860	9.051	7.930
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não...	»	1.189	1.347	1.273
5 – Outras manufaturas de madeiras...	»	446	992	1.277
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores...	»	15.077	20.126	18.818
7 – Meias (1)...	»	123.366	76.785	109.069
8 – Sacos...	»	9.752	12.393	—
9 – Tecidos...	»	26.161	36.080	43.792
10 – Outras manufaturas de algodão...	»	23.675	38.447	56.754
11 – Aniagem de juta...	»	8.061	—	—
12 – Lã (Tecidos)...	»	93.891	110.654	123.913
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias...	»	—	201.079	236.013
14 – Tecidos...	»	185.257	114.713	215.238
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes...	»	140.624	124.822	276.702
Sêda				
16 – Meias...	»	1.161.768	452.728	1.429.672
17 – Tecidos...	»	245.500	422.601	436.317
18 – Outras manufaturas de sêda	»	192.703	154.166	215.670
19 – Outras manufaturas de têxteis...	»	12.146	18.657	34 731
20 – Lápis...	»	21.090	25.138	27.073
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios...	»	11.456	18.703	[illegible] 803
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos...	»	975	—	1.223
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais...	»	—	476.150	389.422
24 – Outros alcalóides...	»	514.980	872.212	684.240
25 – Injeções medicinais...	»	164.625	168.855	197.837
26 – Outros produtos farmacêuticos...	»	57.549	65.181	56.977
27 – Outros produtos químicos semelhantes...	»	4.759	21.773	7.000
28 – Câmaras de ar e pneumáticos...	»	28.312	25.765	29.611
29 – Outras manufaturas...	»	8.012	21.841	15.344
TOTAL DA EXPORTAÇÃO...	»	2.441	3.245	3.969

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1942	1943	1944
Importação...	—	—	—
Exportação...	—	—	—

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dolar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 – Fevereiro	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
3 – Março	—	—		67,49 1/2	67,69 5/8		16,58	16,58 1/2	
4 – Abril	—	—		67,49 7/16	66,76 5/16		16,57 15/16	16,58 5/16	
5 – Maio	—	—		67,49 3/8	66,76 3/8		16,57 15/16	16,58 13/16	
6 – Junho	—	—		67,61 5/8	66,49 1/2		16,58	16,58 13/16	
7 – Julho	—	—		67,40 7/16	66,76 3/8		16,58	16,61	
8 – Agôsto	—	—		67,36 3/4	66,76 3/8		16,58	16,58 5/8	
9 – Setembro	—	—		66,76 3/8	66,76 3/8		16,58	16,59	
10 – Outubro	—	—		66,76 3/8	67,68 7/8		16,58	16,60	
11 – Novembro	—	—		—	—		16,58 1/4	16,59	
12 – Dezembro	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/4	
MÉDIA ANUAL	—	—		67,44 11/16	67,20 7/8		16,57 15/16	16,59 1/8	

XIV — MÉDIA DO CAMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dolar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 – Fevereiro	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 – Março	79,58 1/2	—		79,58 1/2	79,58 9/16		19,64 3/8	19,63	
4 – Abril	—	—		79,58 1/2	79,58 1/2		19,64 7/16	19,64	
5 – Maio	—	—		79,55	79,58 1/2		19,64 1/8	19,63	
6 – Junho	—	—		79,57 3/8	79,58 7/16		19,63 15/16	19,63 5/16	
7 – Julho	—	—		79,58 1/2	79,58 9/16		19,63 3/4	19,63	
8 – Agôsto	—	—		79,58 13/16	79,58 1/2		19,64 1/4	19,63	
9 – Setembro	—	—		79,58 1/2	79,58 9/16		19,64 1/4	19,63	
10 – Outubro	—	—		79,58 1/2	79,58 3/4		19,63 1/2	19,63	
11 – Novembro	—	—		79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
12 – Dezembro	—	—		79,59 13/16	79,58 5/8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL	79,59	—		79,58 3/4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/4	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1944

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1942 - 1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL